

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 046/2020

Aos dezenove dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 046/2020, tendo como objeto a Contratação de empresa para realização de procedimento cirúrgico (URETERORENOLITOTRIPSIA), conforme especificações constantes nesse termo de referência, visando atender às necessidades do Município de Candido Sales, conforme especificações do termo de referência, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 046/2020 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: a empresa ANDRO INSTITUTO DE ANDROLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 63.181.838/0001-49, com endereço funcional na AV Otavio Santos, nº 444, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - Bahia – CEP 45.100-000,

VALOR GLOBAL DE R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Candido Sales, Estado da Bahia, em 10 de Agosto de 2020.

Claudia Efigênia Sousa Dias
Presidente da COPEL

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D06A30ABEB29693E27727710C67B5E27

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2020

A Prefeita Municipal de Cândido Sales, BA, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação direta com a ANDRO INSTITUTO DE ANDROLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 63.181.838/0001-49, com endereço funcional na AV Otavio Santos, nº 444, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.100-000. OBJETO: Contratação de empresa para realização de procedimento cirúrgico (URETERORENOLITOTRIPSIA). Para um período de 02 (dois) meses, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação Nº 046/2020, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: ANDROLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 63.181.838/0001-49.

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Cândido Sales - Bahia, em 10 de Agosto de 2020

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D06A30ABEB29693E27727710C67B5E27

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2020, DISPENSA Nº 046/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 13.695.028/0001-32, denominado simplesmente de CONTRATANTE, aqui legalmente representado pela prefeita Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: ANDRO INSTITUTO DE ANDROLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 63.181.838/0001-49, com endereço funcional na AV Otavio Santos, nº 444, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.100-000.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para realização de procedimento cirúrgico (URETERORENOLITOTRIPSIA), conforme especificações constantes nesse termo de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculado a Dispensa de Licitação Nº 046/2020.

VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com duração até 02 (dois) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor estimado de até o total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

CANDIDO SALES/BA, 10 de Agosto de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
CONTRATANTE - PREFEITA

ANDRO INSTITUTO DE ANDROLOGIA LTDA
CONTRATADO